



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO: 26/2025

CONTRATO: 12/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

CONTRATADA: R.H CAVINA E SOUZA EDIÇÕES DE JORNAIS E REVISTAS

PREGÃO PRESENCIAL: 04/2022

PROCESSO: 340/2022

VALOR: R\$ 7.652,84

"TERMO DE ADITAMENTO N.º 26/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E OFICIOSOS, DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO R.H CAVINA E SOUZA EDIÇÕES DE JORNAIS E REVISTAS, NA FORMA ABAIXO":

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado **R.H CAVINA E SOUZA EDIÇÕES DE JORNAIS E REVISTAS**, estabelecida à Rua Pietro Maschietto, nº 138-A, no município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 40.797.418/0001-96, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor Marcelo Aparecido Souza, possuidor do RG nº 22.422.979-5 e CPF nº 145.708.578-09, doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADA** tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato 12/2022, referente ao Processo 340/2022, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº: 04/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E OFICIOSOS E OUTROS DOCUMENTOS DE CARÁTER OBRIGATÓRIO, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO MÍNIMO SEMANAL NO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA E DO VALOR

1.1 Fica, a partir da data de assinatura deste termo, aditada ao contrato 12/2022 a quantia de 1.663,66 cm de coluna publicada, que corresponde ao valor total de R\$7.652,84 (sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), sendo os valores unitários conforme tabela abaixo.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Vlr Unit.	Vlr Total
1	1.663,66	Cm/col	Contratação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais e oficiosos e outros Documentos de caráter obrigatório, em Jornal de Circulação no mínimo semanal	4,60	7.652,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

2. Com fulcro na cláusula 8.2.6 do contrato 12/2022 c.c artigo 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência do Contratado, resolveram por bem aditar o contrato nº 12/2022.

2.1. Esclarece que tal modificação se faz necessária, tendo em vista a continuação das publicações de atos oficiais e oficiosos e outros documentos de caráter obrigatório e essencial.

2.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 21 de fevereiro 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Freddie Costa Nicolau
Contratante

R.H CAVINA E SOUZA EDIÇÕES DE JORNAIS E REVISTAS

Marcelo Aparecido Souza – Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____